

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 281/2010**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009, GESTÃO DA SRA. PREFEITA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2.009, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, em consonância com o Parecer Prévio nº 34/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2010.

**Ver. Silvino C. Pires Pereira**  
*“Vereador Dida Pires”*  
Presidente